



Acta de instalação do Tribunal da Relação da Fortaleza (*)

Prisidencia do Excellentissimo Senhor Conselheiro Doria.

Às des horas da manhã do dia treis de Fevereiro do anno de mil oitocentos setenta e quatro, nesta Cidade de Fortaleza, Capital da Provincia do Ceará, em o Paço da Assembleia Provincial, que por acto da Prisidencia foi destinado para neste ter lugar a installação da Relação da Fortaleza, achando-se presentes os Excellentissimos Desembargadores Bernardo Machado da Costa Doria, Prsidente do Tribunal, José Nicolau Regueira Costa, Procurador da Coroa, Leovigildo de Amorim Filgueiras, Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, Silverio Fernandes de Araujo Jorge, Manoel José da Silva Neiva e João Carvalho Fernandes Vieira, e com assistencia do Excellentissimo Prsidente da provincia, Doutor Francisco Pereira (sic) de Sá, Chefe da policia, Senador Thomas Pompéo de Souza Brasil, Deputados gerais e provinciais, Ora presentes nesta Capital, os Membros da Camara Municipal, o Corpo Consular estrangeiro, os Magistrados risidentes nesta Cidade, todos os empregados das Repartições publicas e mais pessoas gra das desta Capital, o Excellentissimo Prsidente do Tribunal, depois de pronunciar judiciosa allocução, analoga ao assumpto, declara achar-se installado o Tribunal da Relação da Fortaleza, creado pela Lei Numero dois mil tresentos e quarenta dois de seis de Agosto do anno de mil oitocentos setenta e treis. Em siguida o Excellentissimo Senador Pompéo, obtendo a palavra, proferio um importante discurso, referente ao acto.

(...)

Terminadas estas solemnidades, e não ha vendo mais nada a á tratar-se deu-se por encerrada a sessao, designando o Prisidente os dias de terças e sabbados de cada semana para as conferencias do Tribunal. Encerrada assim a Sessão, dirigirão-se os Excellentissimos Desembargadores, Excellentissimo Prisidente da Provincia e todos os circumstantes para a Igreja Cathedral, afim de assistirem ao Te-Deum, que, em acção de graças ao Todo Poderoso por tão grande milhoramento, que acaba de obter a Provincia do Ceará, ia ser celebrado com assistencia do Excellentissimo Bispo Diocesano.

E para em todo tempo constar lavrei presente acta que vai assignada pelo Presidente do Tribunal. Eu, Praxedes Theodulo da Silva, Secretario da Relação de Fortaleza, a escrevi.

C. Doria.

(*) Oferecida a cópia por Manoel Albano Amora.

(*) Textos históricos com grafia original presevada

O antigo **Paço da Assembleia Provincial** corresponde ao atual Museu do Ceará, também conhecido como Palácio Senador Alencar.